



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

### COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARECER SIMPLIFICADO

**Referência:** Projeto de Lei ordinária nº 1922/2025

**Relatora:** Priscila Piassi

Ementa: Institui a Política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos no âmbito do Município de Carmo da Mata.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer sobre o Projeto de Lei ordinária que visa instituir uma política municipal para incentivar a prática de esportes por idosos, com vistas a promover saúde, bem-estar e integração comunitária.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal. Compete a esta Comissão avaliar o mérito das matérias relacionadas a serviços públicos no âmbito do município.

O projeto de Lei é meritório, pois apresenta relevância social e atende a uma necessidade crescente da população. A prática esportiva é reconhecida como ferramenta de prevenção de doenças, manutenção da autonomia e melhoria da qualidade de vida. Além disso, atende às diretrizes das legislações federais.

#### III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

---

Priscila Piassi Borges  
Vereadora

---

Eduardo Piassi  
Vereador

---

Silvana Barreto de Oliveira  
Vereadora